

DTM-SUP/DER-004-03/04/1991

(1.1)

SENHOR SUPERINTENDENTE ADJUNTO, SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, PROCURADOR CHEFE, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIA

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica revogada a DTM-SUP/DER-002-27/02/1991.

Artigo 2º – Esta DTM entra em vigor a partir desta data.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
aos quatro dias do mês de abril de 1991.

ENG^o ANTONIO BARQUETE
SUPERINTENDENTE

Ver DTM(s):
DTM-SUP/DER-002-27/02/1991